LEI Nº 1.411, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R$94.791,00, para a Câmara Municipal de Vereadores.

O PREFEITO DE ITAPOÁ: Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no orçamento do Município, com base em anulação total de dotação orçamentária, no valor de R$94.791,00 (noventa e quatro mil e setecentos e noventa e um reais) para reforço no exercício financeiro de 2024 das seguintes dotações orçamentárias:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR		
Câmara Municipal de Vereadores		
Unidade Orçamentária: 01.001	Câmara Municipal de Vereadores	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0001.2001	**Atividade:** Manutenção da Câmara Municipal	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3190000000 - Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de impostos	R$94.791,00
		VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$94.791,00

Art. 2º Para dar cobertura aos créditos indicados no art. 1º, devem ser anuladas parcialmente as seguintes dotações especificadas:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO		
Câmara Municipal de Vereadores		
Unidade Orçamentária: 01.001	Câmara Municipal de Vereadores	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0001.1237	**Projeto:** Compra de equipamentos para sala de atendimento para Procuradoria Especial da Mulher	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$250,00
Unidade Orçamentária: 01.001	Câmara Municipal de Vereadores	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0001.2350	**Atividade:** Contratação de estagiário	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$10.000,00
Unidade Orçamentária: 01.001	Câmara Municipal de Vereadores	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0001.1236	**Projeto:** Construção de sala de atendimento para Procuradoria Especial da Mulher	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
44900000000 – Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$250,00
Unidade Orçamentária: 01.001	Câmara Municipal de Vereadores	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0001.2001	**Atividade:** Manutenção da Câmara Municipal	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$15.000,00
Unidade Orçamentária: 01.001	Câmara Municipal de Vereadores	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0001.2328	**Atividade:** Projetos da Procuradoria Especial da Mulher de Itapoá/SC	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800

3390000000 - Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$2.100,00
Unidade Orçamentária: 01.001	Câmara Municipal de Vereadores	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0001.2001	**Atividade:** Manutenção da Câmara Municipal	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
44900000000 – Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$62.191,00
Unidade Orçamentária: 01.001	Câmara Municipal de Vereadores	
Funcional Programática: 01.001.0001.0031.0001.2351	**Atividade:** Câmara Mirim	
Elemento de Despesa	**Fonte de Recurso**	**Valor**
3390000000 - Aplicações diretas	150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos	R$5.000,00
		TOTAL DA ANULAÇÃO: R$94.791,00

Art. 3º Face ao crédito, insere no anexo I, da Lei nº 1.272, de 05 de setembro de 2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, o seguinte:

Programa: 0005 – Assistência Social

N°	Ação	Produto	Unidade Medida	Meta	Valor	Recurso
1236	Construção de sala de atendimento para Procuradoria Especial da Mulher	Atividades do exercício	Un	0	R$-250,00	150070000000 - Recursos não vinculados de impostos
1237	Compra de equipamentos para sala de atendimento para Procuradoria Especial da Mulher	Atividades do exercício	Un	0	R$-250,00	150070000000 - Recursos não vinculados de impostos
2001	Manutenção da Câmara Municipal	Duodécimo	Mês	12	R$4.565.993,42	150070000000 - Recursos não vinculados de impostos
2328	Projetos da Procuradoria Especial da Mulher de Itapoá/SC	Atividades do exercício	Serv	12	R$-2.100,00	150070000000 - Recursos não vinculados de impostos
2350	Contratação de Estagiário	Atividades do exercício	Un	0	R$-10.000,00	150070000000 - Recursos não vinculados de impostos
2351	Câmara Mirim	Atividades do exercício	Un	0	R$-5.000,00	150070000000 - Recursos não vinculados de impostos

Art. 4º Face ao crédito, insere no anexo I, da Lei nº 1.083, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025, o seguinte:

Órgão:	01 – Câmara Municipal de Vereadores		
Programa:	0001 – Gestão do Poder Legislativo		
Ação:	2001 – Manutenção Câmara Municipal		
Produto:	Duodécimo	**Unidade de Medida:**	Mês
Vínculo:	150070000000 - Recursos não vinculados de impostos		

Ano	Meta Física	Meta Financeira
2022	12	4.283.910,13
2023	12	4.414.037,21
2024	12	4.643.184,42
2025	12	4.687.116,21

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800

Valor Total do Programa	**48**	**18.028.247,97**

Art. 5º O crédito adicional suplementar aberto conforme esta Lei, tem vigência até 31 de dezembro de 2024.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 17 de dezembro de 2024.

JONECIR SOARES:98562770949

JONECIR SOARES
Prefeito de Itapoá

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil)

Rua Mariana Michels Borges, 201 - Itapema do Norte - Itapoá/SC CEP: 89360-730
E-mail: gabinete@itapoa.sc.gov.br / Fone (47) 3443-8800